

- Homenagem*, 5
Nota Prévia (dos Atualizadores), 7
Ao Leitor (Nota do Autor), 9
Abreviaturas, 13

CAPÍTULO I – NOÇÕES PRELIMINARES

1. *O Direito*, 37
2. *Direito Público e Direito Privado*, 38
3. *Direito Administrativo*, 38
4. *Conceito de Direito Administrativo*, 39 ✓
5. *Relações com outros ramos do Direito e com as Ciências Sociais*, 41
6. *Direito Administrativo e Ciência da Administração*, 45
7. *Direito Administrativo e Política*, 45
8. *Fontes do Direito Administrativo*, 46 ✓
9. *A codificação do Direito Administrativo*, 48
10. *Interpretação do Direito Administrativo*, 49
11. *Evolução histórica do Direito Administrativo*, 51
12. *O Direito Administrativo no Brasil*, 52
13. *Sistemas administrativos*, 52
 - 13.1 *Sistema do contencioso administrativo*, 53
 - 13.2 *Sistema judiciário*, 56
14. *O sistema administrativo brasileiro*, 58

CAPÍTULO II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. *A estrutura administrativa*, 60
 - 1.1 *Conceito, elementos e poderes de Estado*
 - 1.1.1 *Conceito de Estado*, 61
 - 1.1.2 *Elementos do Estado*, 61
 - 1.1.3 *Poderes de Estado*, 61
 - 1.2 *Organização do Estado e da Administração*
 - 1.2.1 *Organização do Estado*, 62
 - 1.2.2 *Organização da Administração*, 64
 - 1.3 *Governo e Administração*, 65

- 1.3.1 *Governo*, 65
- 1.3.2 *Administração Pública*, 65
- 1.4 *Entidades políticas e administrativas*, 66
 - 1.4.1 *Entidades estatais*, 67
 - 1.4.2 *Entidades autárquicas*, 67
 - 1.4.3 *Entidades fundacionais*, 67
 - 1.4.4 *Entidades empresariais*, 67
 - 1.4.5 *Entidades paraestatais*, 68
- 1.5 *Órgãos e agentes públicos*
 - 1.5.1 *Órgãos públicos*, 68
 - 1.5.2 *Classificação dos órgãos públicos*, 71
 - 1.5.2.1 *Órgãos independentes, autônomos, superiores e subalternos*, 71; 1.5.2.2 *Órgãos simples ou compostos*, 73; 1.5.2.3 *Órgãos singulares ou colegiados*, 74
 - 1.5.3 *Agentes públicos*, 76
 - 1.5.3.1 *Agentes políticos*, 77; 1.5.3.2 *Agentes administrativos*, 80; 1.5.3.3 *Agentes honoríficos*, 81; 1.5.3.4 *Agentes delegados*, 81; 1.5.3.5 *Agentes credenciados*, 82
 - 1.5.4 *Investidura dos agentes públicos*, 82
 - 1.5.4.1 *Investidura administrativa*, 83; 1.5.4.2 *Investidura política*, 83; 1.5.4.3 *Investidura originária e derivada*, 84; 1.5.4.4 *Investidura vitalícia, efetiva e em comissão*, 84
- 2. ***A atividade administrativa***, 84
 - 2.1 *Conceito de administração*, 85
 - 2.2 *Natureza e fins da administração*
 - 2.2.1 *Natureza*, 86
 - 2.2.2 *Fins*, 87
 - 2.3 *Princípios básicos da administração*, 88
 - 2.3.1 *Legalidade*, 89
 - 2.3.2 *Moralidade*, 90
 - 2.3.3 *Impessoalidade ou finalidade*, 93
 - 2.3.4 *Razoabilidade e proporcionalidade*, 94
 - 2.3.5 *Publicidade*, 95
 - 2.3.6 *Eficiência*, 98
 - 2.3.7 *Segurança jurídica*, 99
 - 2.3.8 *Motivação*, 101
 - 2.3.9 *Ampla defesa e contraditório*, 104
 - 2.3.10 *Interesse público ou supremacia do interesse público*, 105
- 3. ***Os poderes e deveres do administrador público***, 106
 - 3.1 *Poder-dever de agir*, 107
 - 3.2 *Dever de eficiência*, 108

- 3.3 *Dever de probidade*, 109
- 3.4 *Dever de prestar contas*, 110
- 4. **O uso e o abuso do poder**, 111
 - 4.1 *Uso do poder*, 112
 - 4.2 *Abuso do poder*, 112
 - 4.2.1 *Excesso de poder*, 114
 - 4.2.2 *Desvio de finalidade*, 114
 - 4.2.3 *Omissão da Administração*, 115

CAPÍTULO III – PODERES ADMINISTRATIVOS

- 1. **Considerações gerais**
 - 1.1 *Distinção entre poderes administrativos e poderes políticos*, 118
- 2. **Poder vinculado**, 119
- 3. **Poder discricionário**, 120
- 4. **Poder hierárquico**, 123
- 5. **Poder disciplinar**, 126
- 6. **Poder regulamentar**, 129
- 7. **Poder de polícia**, 131
 - 7.1 *Conceito*, 133
 - 7.2 *Razão e fundamento*, 135
 - 7.3 *Objeto e finalidade*, 136
 - 7.4 *Extensão e limites*, 136
 - 7.5 *Atributos*, 138
 - 7.5.1 *Discricionariedade*, 138
 - 7.5.2 *Auto-executoriedade*, 139
 - 7.5.3 *Coercibilidade*, 140
 - 7.6 *Meios de atuação*, 141
 - 7.7 *Sanções*, 142
 - 7.8 *Condições de validade*, 143
 - 7.9 *O poder de polícia e as microempresas e empresas de pequeno porte*, 144
- 8. **Polícia sanitária**
 - 8.1 *Campo de atuação*, 145
 - 8.2 *Normas gerais de defesa e proteção da saúde*, 146
 - 8.2.1 *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*, 147
 - 8.2.2 *Agência Nacional de Saúde Suplementar*, 147
 - 8.2.3 *Códigos sanitários estaduais*, 148
 - 8.2.4 *Regulamentos sanitários municipais*, 148

CAPÍTULO IV – ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1. **Conceito e requisitos do ato administrativo**, 151

- 1.1 *Conceito*, 152
- 1.2 *Requisitos*, 153
 - 1.2.1 *Competência*, 154
 - 1.2.2 *Finalidade*, 154
 - 1.2.3 *Forma*, 155
 - 1.2.4 *Motivo*, 156
 - 1.2.5 *Objeto*, 157
- 1.3 *Mérito do ato administrativo*, 157
- 1.4 *Atos de Direito Privado praticados pela Administração*, 158
- 1.5 *Procedimento administrativo*, 159
- 2. ***Atributos do ato administrativo***, 161
 - 2.1 *Presunção de legitimidade e veracidade*, 161
 - 2.2 *Imperatividade*, 163
 - 2.3 *Auto-executoriedade*, 164
- 3. ***Classificação dos atos administrativos***, 166
 - 3.1 *Atos gerais e individuais*
 - 3.1.1 *Atos gerais ou normativos*, 166
 - 3.1.2 *Atos individuais*, 167
 - 3.2 *Atos internos e externos*
 - 3.2.1 *Atos internos*, 167
 - 3.2.2 *Atos externos*, 168
 - 3.3 *Atos de império, de gestão e de expediente*
 - 3.3.1 *Atos de império*, 168
 - 3.3.2 *Atos de gestão*, 169
 - 3.3.3 *Atos de expediente*, 169
 - 3.4 *Atos vinculados e discricionários*
 - 3.4.1 *Atos vinculados*, 170
 - 3.4.2 *Atos discricionários*, 171
 - 3.5 *Outras classificações*, 174
 - 3.5.1 *Ato simples, complexo e composto*, 174
 - 3.5.1.1 *Ato simples*, 174; 3.5.1.2 *Ato complexo*, 174; 3.5.1.3 *Ato composto*, 175
 - 3.5.2 *Ato constitutivo, extintivo, declaratório, alienativo, modificativo ou abdicativo*, 175
 - 3.5.2.1 *Ato constitutivo*, 175; 3.5.2.2 *Ato extintivo ou desconstitutivo*, 175; 3.5.2.3 *Ato declaratório*, 175; 3.5.2.4 *Ato alienativo*, 176; 3.5.2.5 *Ato modificativo*, 176; 3.5.2.6 *Ato abdicativo*, 176
 - 3.5.3 *Ato válido, nulo e inexistente*, 176
 - 3.5.3.1 *Ato válido*, 176; 3.5.3.2 *Ato nulo*, 176; 3.5.3.3 *Ato inexistente*, 177
 - 3.5.4 *Ato perfeito, imperfeito, pendente e consumado*, 177

- 3.5.4.1 Ato perfeito, 177; 3.5.4.2 Ato imperfeito, 178; 3.5.4.3 Ato pendente, 178; 3.5.4.4 Ato consumado, 178
- 3.5.5 *Ato irrevogável, revogável e suspensível*, 178
 - 3.5.5.1 Ato irrevogável, 178; 3.5.5.2 Ato revogável, 178;
 - 3.5.5.3 Ato suspensível, 178
- 3.5.6 *Ato auto-executório e não auto-executório*, 179
 - 3.5.6.1 Ato auto-executório, 179; 3.5.6.2 Ato não auto-executório, 179
- 3.5.7 *Ato principal, complementar, intermediário, ato-condição e ato de jurisdição*, 179
 - 3.5.7.1 Ato principal, 179; 3.5.7.2 Ato complementar, 179;
 - 3.5.7.3 Ato intermediário ou preparatório, 179;
 - 3.5.7.4 Ato-condição, 180; 3.5.7.5 Ato de jurisdição ou jurisdicional, 180
- 3.5.8 *Ato constitutivo, desconstitutivo e de constatação*, 180
 - 3.5.8.1 Ato constitutivo, 180; 3.5.8.2 Ato desconstitutivo, 180;
 - 3.5.8.3 Ato de constatação, 180
- 4. *Espécies de atos administrativos*, 181
 - 4.1 *Atos gerais ou normativos*, 181
 - 4.1.1 *Decretos*, 182
 - 4.1.1.1 Decreto independente ou autônomo, 182; 4.1.1.2 Decreto regulamentar ou de execução, 183
 - 4.1.2 *Regulamentos*, 183
 - 4.1.3 *Instruções normativas*, 184
 - 4.1.4 *Regimentos*, 184
 - 4.1.5 *Resoluções*, 185
 - 4.1.6 *Deliberações*, 186
 - 4.2 *Atos ordinatórios*, 186
 - 4.2.1 *Instruções*, 187
 - 4.2.2 *Circulares*, 187
 - 4.2.3 *Avisos*, 187
 - 4.2.4 *Portarias*, 187
 - 4.2.5 *Ordens de serviço*, 187
 - 4.2.6 *Provimentos*, 188
 - 4.2.7 *Ofícios*, 188
 - 4.2.8 *Despachos*, 188
 - 4.3 *Atos negociais*, 189
 - 4.3.1 *Licença*, 190
 - 4.3.2 *Autorização*, 191
 - 4.3.3 *Permissão*, 191
 - 4.3.4 *Aprovação*, 192
 - 4.3.5 *Admissão*, 192
 - 4.3.6 *Visto*, 193

- 4.3.7 *Homologação*, 193
- 4.3.8 *Dispensa*, 193
- 4.3.9 *Renúncia*, 194
- 4.3.10 *Protocolo administrativo*, 194
- 4.4 *Atos enunciativos*, 195
 - 4.4.1 *Certidões*, 196
 - 4.4.2 *Atestados*, 196
 - 4.4.3 *Pareceres*, 196
 - 4.4.3.1 *Parecer normativo*, 197; 4.4.3.2 *Parecer técnico*, 197
 - 4.4.4 *Apostilas*, 197
- 4.5 *Atos punitivos*, 197
 - 4.5.1 *Multa*, 199
 - 4.5.2 *Interdição de atividade*, 200
 - 4.5.3 *Destruição de coisas*, 200
- 4.6 *Atos punitivos de atuação interna*, 200
- 5. *Teoria dos motivos determinantes*, 200
- 6. *Invalidação dos atos administrativos*, 202
 - 6.1 *Revogação e anulação*
 - 6.1.1 *Revogação*, 203
 - 6.1.2 *Anulação*, 205
 - 6.1.3 *Anulação pela própria Administração*, 209
 - 6.1.4 *Anulação pelo Poder Judiciário*, 210

CAPÍTULO V – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÃO

- 1. *Considerações gerais*
 - 1.1 *Idéia geral sobre contrato*, 213
 - 1.2 *Conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo*
 - 1.2.1 *Conceito*, 214
 - 1.2.2 *Peculiaridades do contrato administrativo*, 216
 - 1.2.2.1 *Alteração e rescisão unilaterais*, 216; 1.2.2.2 *Equilíbrio financeiro*, 218; 1.2.2.3 *Reajustamento de preços e tarifas*, 218; 1.2.2.4 *Exceção de contrato não cumprido*, 219; 1.2.2.5 *Controle do contrato*, 220; 1.2.2.6 *Aplicação de penalidades contratuais*, 220
 - 1.2.3 *Interpretação do contrato administrativo*, 221
- 2. *Formalização do contrato administrativo*
 - 2.1 *Normas regedoras do contrato*, 222
 - 2.2 *Instrumento e conteúdo do contrato administrativo*
 - 2.2.1 *Instrumento*, 222
 - 2.2.2 *Conteúdo*, 224
 - 2.3 *Cláusulas essenciais ou necessárias*, 224

- 2.4 *Garantias para a execução do contrato*, 226
 - 2.4.1 *Modalidades de garantia*, 226
 - 2.4.1.1 *Caução*, 226; 2.4.1.2 *Seguro-garantia*, 226; 2.4.1.3 *Fiança bancária*, 227; 2.4.1.4 *Seguro de pessoas e bens*, 227; 2.4.1.5 *Compromisso de entrega de material, produto ou equipamento de fabricação ou produção de terceiros estranhos ao contrato*, 227
- 3. *Execução do contrato administrativo*, 228
 - 3.1 *Direitos e obrigações das partes*, 228
 - 3.1.1 *Direitos*, 228
 - 3.1.2 *Obrigações*, 229
 - 3.1.2.1 *Normas técnicas e material apropriado*, 229; 3.1.2.2 *Variações de quantidade*, 230; 3.1.2.3 *Execução pessoal*, 230; 3.1.2.4 *Encargos da execução*, 230; 3.1.2.5 *Manutenção de preposto*, 231
 - 3.2 *Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do seu objeto*
 - 3.2.1 *Acompanhamento da execução do contrato*, 231
 - 3.2.1.1 *Fiscalização*, 231; 3.2.1.2 *Orientação*, 232; 3.2.1.3 *Interdição*, 232; 3.2.1.4 *Intervenção*, 233; 3.2.1.5 *Aplicação de penalidades*, 233
 - 3.2.2 *Recebimento do objeto do contrato*, 233
 - 3.2.2.1 *Recebimento provisório*, 233; 3.2.2.2 *Recebimento definitivo*, 234
 - 3.3 *Extinção, prorrogação e renovação do contrato*
 - 3.3.1 *Extinção do contrato*, 234
 - 3.3.1.1 *Conclusão do objeto*, 235; 3.3.1.2 *Término do prazo*, 235; 3.3.1.3 *Rescisão*, 235; 3.3.1.4 *Anulação*, 236
 - 3.3.2 *Prorrogação do contrato*, 237
 - 3.3.3 *Renovação do contrato*, 237
- 4. *Inexecução, revisão e rescisão do contrato*
 - 4.1 *Inexecução do contrato*, 238
 - 4.1.1 *Inexecução culposa*, 238
 - 4.1.2 *Inexecução sem culpa*, 238
 - 4.2 *Causas justificadoras da inexecução do contrato*, 238
 - 4.2.1 *Aplicação da teoria da imprevisão*, 239
 - 4.2.2 *Força maior e caso fortuito*, 240
 - 4.2.2.1 *Força maior*, 240; 4.2.2.2 *Caso fortuito*, 240
 - 4.2.3 *Fato do príncipe*, 241
 - 4.2.4 *Fato da Administração*, 242
 - 4.2.5 *Estado de perigo*, 242
 - 4.2.6 *Lesão*, 243

- 4.2.7 *Interferências imprevistas*, 243
- 4.3 *Conseqüências da inexecução*, 243
 - 4.3.1 *Responsabilidade civil*, 244
 - 4.3.2 *Responsabilidade administrativa*, 244
 - 4.3.3 *Suspensão provisória*, 245
 - 4.3.4 *Declaração de inidoneidade*, 245
- 4.4 *Revisão do contrato*, 246
- 4.5 *Rescisão do contrato*, 247
 - 4.5.1 *Rescisão administrativa*, 248
 - 4.5.2 *Rescisão amigável*, 250
 - 4.5.3 *Rescisão judicial*, 250
 - 4.5.4 *Rescisão de pleno direito*, 251
- 4.6 *Suspensão do contrato*, 252
- 4.7 *Arbitragem nos contratos administrativos*, 253
- 5. ***Principais contratos administrativos***, 256
 - 5.1 *Contrato de obra pública*
 - 5.1.1 *Conceito e considerações gerais*, 256
 - 5.1.1.1 *Construção*, 257; 5.1.1.2 *Reforma*, 257; 5.1.1.3 *Ampliação*, 257
 - 5.1.2 *Regime de execução*, 257
 - 5.1.2.1 *Empreitada*, 258; 5.1.2.2 *Tarefa*, 259; 5.1.2.3 *Administração contratada*, 259
 - 5.2 *Contrato de serviço*
 - 5.2.1 *Conceito*, 259
 - 5.2.2 *Serviços comuns*, 260
 - 5.2.3 *Serviços técnicos profissionais*, 260
 - 5.2.3.1 *Serviços técnicos profissionais generalizados*, 260;
 - 5.2.3.2 *Serviços técnicos profissionais especializados*, 261
 - 5.2.4 *Contratos de trabalhos artísticos*, 261
 - 5.3 *Contrato de fornecimento*, 262
 - 5.4 *Contrato de concessão*, 263
 - 5.4.1 *Contrato de concessão de serviço público*, 264
 - 5.4.2 *Contrato de concessão de obra pública*, 265
 - 5.4.3 *Contrato de concessão de uso de bem público*, 265
 - 5.5 *Contrato de gerenciamento*, 266
 - 5.6 *Contrato de gestão*, 268
 - 5.7 *Contrato de Programa*, 270
 - 5.8 *Termo de parceria*, 271
- 6. ***Contrato de Consórcio Público***, 273
- 7. ***Licitação***
 - 7.1 *Considerações gerais*, 273
 - 7.2 *Conceito e finalidades, princípios e objeto da licitação*

- 7.2.1 *Conceito e finalidades da licitação*, 274
- 7.2.2 *Princípios da licitação*, 275
 - 7.2.2.1 Procedimento formal, 275; 7.2.2.2 Publicidade de seus atos, 276; 7.2.2.3 Igualdade entre os licitantes, 277; 7.2.2.4 Sigilo na apresentação das propostas, 277; 7.2.2.5 Vinculação ao edital, 277; 7.2.2.6 Julgamento objetivo, 278; 7.2.2.7 Proibição administrativa, 278; 7.2.2.8 Adjudicação compulsória, 278
- 7.2.3 *Objeto da licitação*, 279
- 7.3 *Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação*
- 7.3.1 *Obrigatoriedade de licitação*, 280
- 7.3.2 *Dispensa de licitação*, 281
 - 7.3.2.1 Licitação dispensada, 281; 7.3.2.2 Licitação dispensável, 282
- 7.3.3 *Inexigibilidade de licitação*, 287
 - 7.3.3.1 Produtor ou vendedor exclusivo, 287; 7.3.3.2 Serviços técnicos profissionais especializados, 288; 7.3.3.3 Serviços de publicidade, 289; 7.3.3.4 Contratação de artistas, 290; 7.3.3.5 Motivação, 290
- 7.4 *Procedimento, anulação e revogação da licitação*
- 7.4.1 *Procedimento*, 290
 - 7.4.1.1 Audiência pública, 291; 7.4.1.2 Edital, 291; 7.4.1.3 Impugnação administrativa do edital, 296; 7.4.1.4 Carta-convite, 296; 7.4.1.5 Recebimento da documentação e propostas, 296; 7.4.1.6 Habilitação dos licitantes, 299; 7.4.1.7 Julgamento das propostas, 305; 7.4.1.8 Considerações finais sobre o julgamento, 311; 7.4.1.9 Homologação e adjudicação, 311
- 7.4.2 *Anulação e revogação da licitação*, 313
 - 7.4.2.1 Anulação, 313; 7.4.2.2 Revogação, 314
- 8. *Modalidades de licitação*, 315
- 8.1 *Concorrência*, 316
- 8.1.1 *Requisitos da concorrência*, 316
 - 8.1.1.1 Universalidade, 317; 8.1.1.2 Ampla publicidade, 317; 8.1.1.3 Habilitação preliminar, 317; 8.1.1.4 Julgamento por Comissão, 317
- 8.1.2 *Concorrência internacional*, 319
- 8.1.3 *Consórcio de empresas*, 320
- 8.1.4 *Pré-qualificação*, 321
- 8.2 *Tomada de preços*, 322
- 8.2.1 *Registros cadastrais*, 322
- 8.3 *Convite*, 323
- 8.4 *Concurso*, 324

- 8.5 *Leilão*, 325
- 8.6 *Pregão*, 326
 - 8.6.1 *Bens e serviços comuns*, 327
 - 8.6.2 *Fase interna do pregão*, 328
 - 8.6.3 *Fase externa do pregão*, 328
 - 8.6.4 *Pregão eletrônico*, 330
 - 8.6.5 *Compras parceladas*, 330

9. *Sanções penais*, 330

CAPÍTULO VI – SERVIÇOS PÚBLICOS

1. *Considerações gerais*, 332

1.1 *Conceito e classificação dos serviços públicos*

1.1.1 *Conceito*, 333

1.1.2 *Classificação*, 334

- 1.1.2.1 *Serviços públicos*, 334; 1.1.2.2 *Serviços de utilidade pública*, 334; 1.1.2.3 *Serviços próprios do Estado*, 335; 1.1.2.4 *Serviços impróprios do Estado*, 335; 1.1.2.5 *Serviços administrativos*, 335; 1.1.2.6 *Serviços industriais*, 336; 1.1.2.7 *Serviços *uti universi* ou gerais*, 336; 1.1.2.8 *Serviços *uti singuli* ou individuais*, 336

1.2 *Regulamentação e controle*, 337

1.3 *Requisitos ou condições do serviço e direitos do usuário*, 338

1.3.1 *Greve nos serviços essenciais*, 341

1.4 *Competência para prestação de serviço*, 342

1.4.1 *Competência da União*, 343

1.4.2 *Competência do Estado-membro*, 343

1.4.3 *Competência do Município*, 343

1.4.4 *Competência do Distrito Federal*, 345

1.5 *Formas e meios de prestação do serviço*, 345

1.5.1 *Serviço centralizado*, 345

1.5.2 *Serviço descentralizado*, 345

1.5.3 *Serviço desconcentrado*, 346

1.5.4 *Execução direta do serviço*, 346

1.5.5 *Execução indireta do serviço*, 346

2. *Autarquias*

2.1 *Conceito e caracteres*

2.1.1 *Conceito*, 347

2.1.2 *Caracteres*, 350

- 2.1.2.1 *Instituição*, 350; 2.1.2.2 *Patrimônio inicial*, 350; 2.1.2.3 *Bens e rendas*, 351; 2.1.2.4 *Orçamento*, 351; 2.1.2.5 *Dirigentes*, 351; 2.1.2.6 *Atos dos dirigentes*, 351; 2.1.2.7 *Contratos*, 351; 2.1.2.8 *Pessoal*, 352

- 2.2 *Privilégios*, 352
- 2.3 *Controle*, 353
- 2.4 *Autarquias de regime especial*, 355
- 2.5 *Agências reguladoras*, 356
- 3. **Fundações**
 - 3.1 *Considerações gerais*, 359
 - 3.2 *Caracteres*, 361
- 4. **Agências executivas**, 362
- 5. **Empresas estatais ou governamentais**
 - 5.1 *Explicação preliminar*, 362
 - 5.2 *Conceito e caracteres*, 363
 - 5.2.1 *Distinção quanto ao objeto da empresa*, 364
 - 5.2.2 *Competência para instituir empresas estatais*, 365
 - 5.2.3 *Lei específica*, 366
 - 5.2.4 *Patrimônio*, 366
 - 5.2.5 *Falência*, 367
 - 5.2.6 *Licitação e contratos*, 368
 - 5.2.7 *Administração*, 369
 - 5.2.8 *Dirigentes*, 369
 - 5.2.9 *Regime de pessoal*, 369
 - 5.3 *Controle*, 370
 - 5.4 *Espécies e forma jurídica*, 370
 - 5.4.1 *Empresas públicas*, 370
 - 5.4.2 *Sociedades de economia mista*, 374
- 6. **Consórcios públicos**, 377
- 7. **Entes de cooperação: entidades paraestatais**
 - 7.1 *Conceito e espécies*, 385
 - 7.1.1 *Serviços sociais autônomos*, 386
 - 7.1.2 *Organizações sociais*, 387
- 8. **Serviços delegados a particulares**, 389
 - 8.1 *Serviços concedidos*, 390
 - 8.1.1 *Concessão*, 390
 - 8.1.2 *Regulamentação*, 392
 - 8.1.3 *Licitação*, 396
 - 8.1.4 *Contrato*, 397
 - 8.1.5 *Alteração unilateral do contrato*, 398
 - 8.1.6 *Fiscalização do serviço*, 399
 - 8.1.7 *Intervenção*, 400
 - 8.1.8 *Prestação do serviço*, 400
 - 8.1.9 *Remuneração do concessionário*, 400
 - 8.1.10 *Direitos do usuário*, 401
 - 8.1.11 *Extinção da concessão*, 402

8.1.11.1 Advento do termo contratual, ou reversão, 402; 8.1.11.2 Encampação ou resgate, 403; 8.1.11.3 Caducidade, 404; 8.1.11.4 Rescisão, 404; 8.1.11.5 Anulação, 405; 8.1.11.6 Outras formas de extinção, 405

8.1.12 *Proteção ao patrimônio do concessionário*, 405

8.2 *Parcerias público-privadas*

8.2.1 *Conceito*, 405

8.2.2 *Cláusulas do contrato*, 406

8.2.3 *Constituição de sociedade de propósito específico*, 407

8.2.4 *Contratação*, 407

8.2.5 *Despesas com os contratos*, 408

8.2.6 *Parcerias federais*, 408

8.3 *Serviços permitidos*, 408

8.4 *Serviços autorizados*, 411

9. *Convênios administrativos*, 412

9.1 *Organização*, 413

9.2 *Execução*, 414

10. *Saneamento básico: a Lei 11.445, de 5.1.2007*, 414

CAPÍTULO VII – SERVIDORES PÚBLICOS

1. *Considerações gerais*

1.1 *Servidores públicos*, 417

1.2 *Classificação na Constituição*, 418

1.3 *Regime jurídico*, 420

2. *Organização do serviço público*, 422

2.1 *Organização legal*, 422

2.2 *Conselhos de política de administração e remuneração de pessoal. Escolas de governo*, 422

2.3 *Cargos e funções*, 423

2.3.1 *Classe*, 424

2.3.2 *Carreira*, 424

2.3.3 *Quadro*, 425

2.3.4 *Cargo de carreira*, 425

2.3.5 *Cargo isolado*, 425

2.3.6 *Cargo técnico*, 425

2.3.7 *Cargo em comissão*, 425

2.3.8 *Cargo de chefia*, 426

2.3.9 *Lotação*, 426

2.4 *Criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos*, 426

2.5 *Provimento de cargos*, 429

- 2.6 *Direitos do titular do cargo*, 430
- 2.7 *Acesso a informações privilegiadas*, 431
- 2.8 *Competência para organizar o serviço público*, 432
 - 2.8.1 *Competência da União*, 432
 - 2.8.2 *Competência do Estado-membro*, 433
 - 2.8.3 *Competência do Município*, 433
 - 2.8.4 *Competência do Distrito Federal*, 434
- 2.9 *Observância das normas constitucionais*, 434
- 3. ***Normas constitucionais pertinentes aos servidores***, 437
 - 3.1 *Acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos*, 438
 - 3.2 *Concurso*, 440
 - 3.3 *Contratação por tempo determinado*, 445
 - 3.4 *Desinvestidura de cargo ou emprego público*, 446
 - 3.5 *Paridade de vencimentos*, 447
 - 3.6 *Vedação de equiparações e vinculações*, 447
 - 3.7 *Acumulação de cargos, empregos e funções públicas*, 448
 - 3.8 *Estabilidade*, 450
 - 3.9 *Previdência social*, 459
 - 3.10 *Sistema de previdência social do servidor*, 460
 - 3.11 *Regime jurídico peculiar*
 - 3.11.1 *Regras específicas*, 462
 - 3.11.2 *Aposentadoria*, 463
 - 3.11.3 *Aposentadoria pelo regime peculiar*, 463
 - 3.11.4 *Reajustamento dos proventos e da pensão*, 464
 - 3.11.5 *Requisitos e critérios para a aposentadoria*, 465
 - 3.11.6 *Direito à aposentadoria*, 465
 - 3.11.7 *Reversão, cassação e anulação da aposentadoria*, 465
 - 3.11.8 *Pensão por morte*, 466
 - 3.11.9 *Cômputo do tempo de contribuição*, 466
 - 3.12 *Regras previdenciárias de transição*, 467
 - 3.13 *Exercício de mandatos eletivos*, 471
 - 3.14 *Demissão de vitalícios e estáveis*, 472
 - 3.15 *Reintegração, recondução, reversão, readmissão e aproveitamento*, 474
 - 3.16 *Responsabilização civil de servidores*, 475
 - 3.17 *Abrangência das normas constitucionais*, 475
 - 3.18 *Competência da Justiça Comum*, 475
- 4. ***Lei de Responsabilidade Fiscal***, 476
- 5. ***Deveres e direitos dos servidores***, 478
 - 5.1 *Deveres*, 478
 - 5.1.1 *Dever de lealdade*, 479
 - 5.1.2 *Dever de obediência*, 479

- 5.1.3 *Dever de conduta ética*, 480
- 5.1.4 *Dever de eficiência*, 480
- 5.1.5 *Outros deveres*, 480
- 5.2 *Restrições funcionais*, 480
- 5.3 *Direitos*, 481
- 5.4 *Sistema remuneratório. Remuneração. Subsídio. Vencimentos. Vantagens pecuniárias. Indenizações*, 482
 - 5.4.1 *Sistema remuneratório*, 482
 - 5.4.2 *Subsídio*, 486
 - 5.4.3 *Vencimentos*, 488
 - 5.4.4 *Vantagens pecuniárias*, 493
 - 5.4.4.1 *Adicionais*, 496; 5.4.4.2 *Gratificações*, 500
 - 5.4.5 *Indenizações*, 504
- 6. *Responsabilidades dos servidores*, 504
 - 6.1 *Responsabilidade administrativa*, 505
 - 6.2 *Responsabilidade civil*, 507
 - 6.3 *Responsabilidade criminal*, 509
 - 6.4 *Responsabilidade por improbidade administrativa*, 511
 - 6.5 *Meios de punição*, 513
 - 6.6 *Seqüestro e perdimento de bens*, 514
 - 6.7 *Enriquecimento ilícito*, 515
 - 6.8 *Abuso de autoridade*, 515
- 7. *Militares*, 516
- 8. *Direito adquirido*, 517

CAPÍTULO VIII – DOMÍNIO PÚBLICO

- 1. *Considerações gerais*, 522
 - 1.1 *Domínio público*, 523
 - 1.2 *Terras rurais e terrenos urbanos*, 524
 - 1.3 *Conceito e classificação dos bens públicos*, 526
 - 1.3.1 *Conceito*, 526
 - 1.3.2 *Classificação*, 527
 - 1.3.2.1 *Bens de uso comum do povo ou do domínio público*, 528; 1.3.2.2 *Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo*, 528; 1.3.2.3 *Bens dominiais ou do patrimônio disponível*, 528
 - 1.4 *Administração dos bens públicos*, 529
 - 1.5 *Utilização dos bens públicos*, 530
 - 1.5.1 *Uso comum do povo*, 530
 - 1.5.2 *Uso especial*, 531

- 1.5.2.1 Autorização de uso, 533; 1.5.2.2 Permissão de uso, 533; 1.5.2.3 Cessão de uso, 534; 1.5.2.4 Concessão de uso, 535; 1.5.2.5 Concessão especial de uso, 537; 1.5.2.6 Concessão de direito real de uso, 538; 1.5.2.7 Enfitese ou aforamento, 539

1.6 *Alienação dos bens públicos*, 542

1.6.1 *Alienação*, 542

- 1.6.1.1 Venda, 544; 1.6.1.2 Doação, 545; 1.6.1.3 Dação em pagamento, 545; 1.6.1.4 Permuta, 546; 1.6.1.5 Investidura, 546; 1.6.1.6 Concessão de domínio, 548; 1.6.1.7 Legitimação de posse, 548

1.7 *Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos*, 549

1.7.1 *Imprescritibilidade*, 549

1.7.2 *Impenhorabilidade*, 550

1.7.3 *Não oneração*, 550

1.8 *Aquisição de bens pela Administração*, 552

2. **Terras públicas**

2.1 *Origens*, 553

2.2 *Terras devolutas*, 556

2.3 *Plataforma continental*, 558

2.4 *Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios*, 558

2.5 *Terrenos de marinha*, 559

2.6 *Terrenos acrescidos*, 559

2.7 *Terrenos reservados*, 560

2.8 *Ilhas*, 561

2.9 *Álveos abandonados*, 562

2.10 *Faixa de fronteira*, 563

2.11 *Vias e logradouros públicos*, 563

3. **Águas públicas**, 566

3.1 *Águas internas*, 566

3.1.1 *Regime jurídico*, 566

3.1.2 *Rios públicos*, 569

3.1.3 *Águas minerais*, 569

3.1.4 *Quedas d'água*, 569

3.2 *Águas externas*, 570

3.2.1 *Mar territorial*, 570

3.2.2 *Zona contígua*, 571

3.2.3 *Zona econômica exclusiva*, 571

3.2.4 *Alto-mar*, 571

4. **Jazidas**

4.1 *Regime jurídico*, 571

4.2 *Petróleo*, 574

4.3 *Minérios nucleares*, 575

5. **Florestas**

5.1 *Regime jurídico*, 576

5.2 *Exploração de florestas*, 578

5.3 *Concessão de florestas*, 578

6. **Fauna**

6.1 *Regime jurídico*, 579

7. **Espaço aéreo**

7.1 *Regime jurídico*, 581

8. **Patrimônio histórico: tombamento**, 582

8.1 *Patrimônio histórico*, 583

8.2 *Tombamento*, 584

8.2.1 *Processo*, 585

8.2.2 *Indenização*, 587

8.2.3 *Omissão*, 588

9. **Patrimônio genético**

9.1 *Conceito*, 588

9.2 *Regime jurídico*, 590

10. **Proteção ambiental**, 591

10.1 *Controle da poluição*, 593

10.2 *Preservação dos recursos naturais*, 595

10.3 *Restauração dos elementos destruídos*, 599

10.4 *Ação civil pública para proteção ambiental*, 600

10.5 *Infrações penais e administrativas contra o meio ambiente*, 601

CAPÍTULO IX – INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE E ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

1. **Considerações gerais**, 603

1.1 *Propriedade e domínio econômico*, 605

1.2 *Bem-estar social*, 606

1.3 *Competência para a intervenção*, 607

1.4 *Meios de intervenção e de atuação*, 607

2. **Intervenção na propriedade**, 608

2.1 *Desapropriação*, 608

2.1.1 *Conceito*, 608

2.1.2 *Características*, 609

2.1.3 *Requisitos constitucionais*, 616

2.1.3.1 *Necessidade pública*, 616; 2.1.3.2 *Utilidade pública*, 616; 2.1.3.3 *Interesse social*, 616; 2.1.3.4 *Justa e prévia indenização*, 617

- 2.1.4 *Normas básicas*, 617
 - 2.1.5 *Casos de desapropriação*, 618
 - 2.1.6 *Declaração expropriatória*, 618
 - 2.1.7 *Processo expropriatório*, 620
 - 2.1.7.1 *Via administrativa*, 620, 2.1.7.2 *Processo judicial*, 620
 - 2.1.8 *Imissão na posse*, 621
 - 2.1.9 *Indenização*, 623
 - 2.1.9.1 *Indenização justa*, 624; 2.1.9.2 *Indenização prévia*, 625; 2.1.9.3 *Indenização em dinheiro*, 625; 2.1.9.4 *Fixação da indenização*, 626; 2.1.9.5 *Indenização dos terrenos marginais dos rios públicos*, 627
 - 2.1.10 *Pagamento da indenização*, 628
 - 2.1.11 *Desvio de finalidade*, 629
 - 2.1.12 *Anulação da desapropriação*, 630
 - 2.1.13 *Retrocessão*, 631
 - 2.1.14 *Desistência da desapropriação*, 631
 - 2.2 *Servidão administrativa*
 - 2.2.1 *Conceito*, 632
 - 2.2.2 *Servidão administrativa e institutos afins*, 633
 - 2.2.3 *Instituição*, 634
 - 2.2.4 *Indenização*, 635
 - 2.3 *Requisição*, 636
 - 2.4 *Ocupação temporária*, 638
 - 2.5 *Limitação administrativa*, 639
 - 2.5.1 *Conceito e natureza jurídica*, 639
 - 2.5.2 *As limitações administrativas como fonte de direito subjetivo*, 642
 - 2.5.3 *Limitações administrativas e institutos afins*, 645
3. *Atuação no domínio econômico*, 647
- 3.1 *Monopólio*, 649
 - 3.2 *Repressão ao abuso do poder econômico*, 650
 - 3.3 *Controle do abastecimento*, 653
 - 3.4 *Tabelamento de preços*, 653
 - 3.5 *Criação de empresas estatais*, 654
 - 3.6 *Outras formas de atuação no domínio econômico*, 654

CAPÍTULO X – RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO

- 1. *Considerações gerais*, 656
 - 1.1 *Evolução doutrinária*, 656
 - 1.1.1 *Teoria da culpa administrativa*, 658
 - 1.1.2 *Teoria do risco administrativo*, 658

- 1.1.3 *Teoria do risco integral*, 659
- 2. *A responsabilidade civil da Administração no Direito Brasileiro*, 659
 - 2.1 *O artigo 15 do antigo Código Civil e o artigo 43 do Código Civil de 2002*, 660
 - 2.2 *O § 6º do artigo 37 da Constituição da República*, 661
 - 2.3 *Responsabilidade por atos legislativos e judiciais*, 666
- 3. *A reparação do dano*, 667
 - 3.1 *Ação de indenização*, 667
 - 3.2 *Ação regressiva*, 669

CAPÍTULO XI – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

- 1. *Considerações gerais*
 - 1.1 *A necessidade de controle*, 671
 - 1.2 *Conceito de controle*, 672
 - 1.3 *Tipos e formas de controle*, 673
 - 1.3.1 *Controle hierárquico*, 673
 - 1.3.2 *Controle finalístico*, 674
 - 1.3.3 *Controle interno*, 674
 - 1.3.4 *Controle externo*, 675
 - 1.3.5 *Controle externo popular*, 675
 - 1.3.6 *Controle prévio ou preventivo (“a priori”)*, 675
 - 1.3.7 *Controle concomitante ou sucessivo*, 675
 - 1.3.8 *Controle subsequente ou corretivo (“a posteriori”)*, 675
 - 1.3.9 *Controle de legalidade ou legitimidade*, 675
 - 1.3.10 *Controle de mérito*, 676
- 2. *Responsabilidade fiscal*, 676
- 3. *Controle administrativo*
 - 3.1 *Conceito*, 677
 - 3.2 *Meios de controle*, 678
 - 3.2.1 *Fiscalização hierárquica*, 679
 - 3.2.2 *Supervisão ministerial*, 680
 - 3.2.3 *Recursos administrativos*, 680
 - 3.2.3.1 *Representação*, 684; 3.2.3.2 *Reclamação*, 684; 3.2.3.3 *Pedido de reconsideração*, 685; 3.2.3.4 *Recursos hierárquicos*, 686; 3.2.3.5 *Revisão do processo*, 688; 3.2.3.6 *Cosa julgada administrativa*, 688; 3.2.3.7 *Prescrição administrativa*, 690
 - 3.3 *Processo administrativo*, 691
 - 3.3.1 *Processo e procedimento*, 692
 - 3.3.2 *O processo administrativo e suas espécies*, 694
 - 3.3.3 *Princípios do processo administrativo*, 694

- 3.3.3.1 Legalidade objetiva, 695; 3.3.3.2 Oficialidade ou
impulsão, 695; 3.3.3.3 Informalismo, 696; 3.3.3.4
Verdade material, 696; 3.3.3.5 Garantia de defesa, 697
- 3.3.4 *Fases do processo administrativo*, 698
 - 3.3.4.1 Instauração, 698; 3.3.4.2 Instrução, 698; 3.3.4.3 Defesa,
699; 3.3.4.4 Relatório, 699; 3.3.4.5 Julgamento, 699
- 3.3.5 *Modalidades de processo administrativo*, 700
 - 3.3.5.1 Processo de expediente, 700; 3.3.5.2 Processo de
outorga, 701; 3.3.5.3 Processo de controle, 701;
3.3.5.4 Processo punitivo, 702
- 3.3.6 *Processo administrativo disciplinar*, 703
- 3.3.7 *Meios sumários*, 705
 - 3.3.7.1 Sindicância, 705; 3.3.7.2 Sindicância patrimonial, 706;
3.3.7.3 Verdade sabida, 706; 3.3.7.4 Termo de
declarações, 706
- 3.3.8 *Processo administrativo tributário*, 707

4. Controle administrativo do Poder Judiciário e do Ministério Público

- 4.1 *Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério
Público*, 707
- 4.2 *Ouvidorias*, 708

5. Controle legislativo

- 5.1 *Conceito*, 709
- 5.2 *Fiscalização dos atos da Administração*, 710
 - 5.2.1 *Fiscalização financeira e orçamentária*, 713
 - 5.2.1.1 *Atribuições dos Tribunais de Contas*, 713

6. Controle judiciário

- 6.1 *Conceito*, 715
- 6.2 *Atos sujeitos a controle comum*, 716
- 6.3 *Atos sujeitos a controle especial*, 719
 - 6.3.1 *Atos políticos*, 719
 - 6.3.2 *Atos legislativos*, 721
 - 6.3.3 *"Interna corporis"*, 722
- 6.4 *Meios de controle judiciário*, 724
 - 6.4.1 *Juizados Especiais*, 724
 - 6.4.2 *Mandado de segurança individual*, 725
 - 6.4.3 *Mandado de segurança coletivo*, 725
 - 6.4.4 *Ação popular*, 726
 - 6.4.5 *Ação civil pública*, 726
 - 6.4.6 *Mandado de injunção*, 727
 - 6.4.7 *"Habeas data"*, 728
 - 6.4.8 *Ação direta de inconstitucionalidade*, 728
 - 6.4.9 *Medida cautelar*, 729

- 6.4.10 *Ação de inconstitucionalidade por omissão*, 729
- 6.4.11 *Ação declaratória de constitucionalidade*, 730
- 6.4.12 *Arguição de descumprimento de preceito fundamental*, 730
- 6.4.13 *Outras ações*, 731

7. A Administração em juízo, 732

- 7.1 *Representação em juízo*, 733
- 7.2 *Atuação processual*, 734
- 7.3 *Execução do julgado*, 736
- 7.4 *Execução fiscal*, 738
- 7.5 *Despesas judiciais*, 739
- 7.6 *Prescrição*, 740
- 7.7 *Seqüestro e perdimento de bens*, 742

CAPÍTULO XII – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA

1. Considerações gerais, 743

2. A Administração Federal, 745

3. Administração direta e indireta, 747

4. Os princípios fundamentais da Administração Pública Federal, 750

- 4.1 *Planejamento*, 750
- 4.2 *Coordenação*, 751
- 4.3 *Descentralização*, 752
- 4.4 *Delegação de competência*, 754
- 4.5 *Controle*, 755

5. Os órgãos dirigentes da Administração Federal, 757

- 5.1 *Presidência da República*, 757
- 5.2 *Ministérios*, 761
 - 5.2.1 *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, 763
 - 5.2.2 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*, 764
 - 5.2.3 *Ministério das Cidades*, 764
 - 5.2.4 *Ministério da Ciência e Tecnologia*, 764
 - 5.2.5 *Ministério das Comunicações*, 765
 - 5.2.6 *Ministério da Cultura*, 765
 - 5.2.7 *Ministério da Defesa*, 765
 - 5.2.8 *Ministério do Desenvolvimento Agrário*, 765
 - 5.2.9 *Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*, 765
 - 5.2.10 *Ministério da Educação*, 766
 - 5.2.11 *Ministério do Esporte*, 766
 - 5.2.12 *Ministério da Fazenda*, 766
 - 5.2.13 *Ministério da Integração Nacional*, 767
 - 5.2.14 *Ministério da Justiça*, 767

- 5.2.15 *Ministério do Meio Ambiente*, 767
 - 5.2.16 *Ministério de Minas e Energia*, 768
 - 5.2.17 *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*, 768
 - 5.2.18 *Ministério da Previdência Social*, 768
 - 5.2.19 *Ministério das Relações Exteriores*, 768
 - 5.2.20 *Ministério da Saúde*, 768
 - 5.2.21 *Ministério do Trabalho e Emprego*, 769
 - 5.2.22 *Ministério dos Transportes*, 769
 - 5.2.23 *Ministério do Turismo*, 769
 - 6. Órgãos de assessoramento**, 769
 - 6.1 *Órgãos de assessoramento do Presidente da República*, 770
 - 6.2 *Órgãos de assessoramento dos Ministros de Estado*, 770
 - 7. Outros órgãos da Administração Federal**
 - 7.1 *Tribunais Administrativos*, 771
 - 7.2 *Advocacia-Geral da União*, 773
 - 7.3 *Órgãos Autônomos*, 774
 - 8. Entes de Cooperação**, 776
 - 9. Sistemas de atividades auxiliares**, 777
 - 10. Administração dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios**
 - 10.1 *Administração estadual*, 779
 - 10.2 *Administração municipal*, 781
 - 10.2.1 *Regiões Metropolitanas*, 782
 - 10.3 *Administração do Distrito Federal*, 783
 - 10.4 *Administração dos Territórios*, 784
 - 11. Programa Nacional de Desestatização**, 785
- Bibliografia**, 787
- Índice alfabético-remissivo**, 813